

## **DICAS PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA NAS COMPRAS ON-LINE**



Um das grandes preocupações para quem compra e para quem vende dentro do mundo digital das compras on-line é a segurança.

### **O comércio digital tem como base a segurança.**

A falta dela resulta na compra ou venda não realizada. O que é uma perda para os dois lados, perde o vendedor e perde o comprador.

Isso mesmo, quem compra quer ter a segurança de que está comprando em uma loja digital confiável. É lógico, que irá receber seu produto ou serviço de acordo como comprado.

Do outro lado, temos a empresa digital, o vendedor on-line que precisa passar a segurança para o cliente. É preciso mostrar ao comprador que a loja on-line é uma empresa real, responsável e ética. Ou seja, que irá honrar o compromisso firmado na venda on-line.

Assim, com conhecimento em consultoria de transformação digital trago esse artigo com dicas fundamentais para as duas partes, vendedor e comprador, para uma compra segura no mundo digital.

Por muitas vezes a internet e as compras on-line, parecem uma terra sem dono, um buraco negro que deixa todos inseguros por não saberem o que é real ou não. E é aqui, que mora o problema, como tratar a segurança de uma forma clara e passar confiabilidade para ambas as partes dessa negociação?

Simple, a principal base para as compras on-line é a transparência. Quanto mais claro e informacional for, maior benéfico será a transação comercial, a compra ou venda do produto ou serviço.

Algumas dicas são infalíveis e ajudam muito na garantia desse relacionamento de compra on-line que passará a ser recheado de confiança. Deixando todos os lados felizes e satisfeitos.

**Assim juntei principais tópicos que irá ajudar a compra on-line tanto para o comprador quanto para o vendedor, então, vamos nessa:**

**1**

Transparência na informação. Tudo de forma bem clara e acessível dentro da loja digital

**2**

Acesso aos dados empresariais como nome da empresa, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Físicas, endereço físico e eletrônico.

**3**

Informações claras e fundamentais da descrição detalhada do produto ou serviço, preço e tipos de entrega.

**4**

Atendimento ao consumidor, podendo ser por chat, e-mail, telemarketing, whatsapp, enfim garantir que existe uma forma de atendimento e comunicação

5

Políticas definidas como: política de troca, política de envio e rastreamento, formas de pagamento.

6

Atenção com a privacidade e proteção dos dados pessoais. Informações somente necessárias, mínimo.

No nosso mundo atual, as compras on-line são parte da nossa vida e do nosso dia-a-dia, resta a nós da área digital minimizar os riscos dessa negociação.

Em caso de ainda restarem dúvidas utilizem o Decreto nº 7.962/2013 como base, ele dispõe sobre contratação de comércio eletrônico. E contrate uma consultoria em direito digital para trazer soluções para os negócios digitais.

**Dica:**

Não esqueça que as compras digitais dependem de confiança, procure sempre transparência nas informações.

“São inúmeros as lojas digitais escolha sempre a segurança como fator de principal.”

Escrito por Fabíola Grimaldi

